



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 1 de 34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 262, de 3 de abril de 2025

Nomeia **Jeisiane Alves Ferreira** no cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Jeisiane Alves Ferreira** no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Jeisiane Alves Ferreira** no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **7 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 263, de 4 de abril de 2025

Nomeia **Juliane Suélen da Silva** no cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Juliane Suélen da Silva** no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Juliane Suélen da Silva** no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **8 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 2 de 34

PORTARIA Nº 264, de 4 de abril de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **8 de abril de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2023:

I - no cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Arlindo Sarquis de Castro; e

II - no cargo de Médico T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 24, Referência "A" da Tabela A-6 da Lei nº 1.821/1999: William César Bispo Barreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 265, de 4 de abril de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **8 de abril de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Cristina Bastos de Souza;

II - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Gustavo Aparecido Moretti Pinto;
- b) Lais Helena Lima Lopes;
- c) Suzana Cristina Braga do Nascimento Messias;
- d) Carlos Eduardo de Oliveira Melo; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 3 de 34

e) Felipe Gomes dos Santos, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e do § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.620/2023;

III - no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

a) Valmir Santiago Ramos, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e do § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.620/2023; e

b) Gabriela Lô Santos;

IV - no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Cleide Maria Marmentini;

V - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

a) Silvana Aparecida Marques da Silva;

b) Elisangela Chimenez Franzon Farias;

c) Patricia Araujo da Silva;

d) Rosenilda de Oliveira;

e) Kauane Freitas Ramos;

f) Luzia Aparecida Ferreira da Silva; e

g) Jeferti dos Santos Vital; e

VI - no cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 03, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

a) Luciana Kievel Pauli;

b) Emanuely Karolliny Groeler; e

c) Felipe Pereira Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 266, de 4 de abril de 2025

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidores para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 238/2025/SMRH, de 3 de abril de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **7 de abril de 2025**, a função gratificada de Símbolo *FG 04 - Agente da Defesa Civil*, concedida à servidora **Michelle Christiane Minozzo Rodrigues**, na Secretaria da Saúde.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 4 de 34

Art. 2º - Ficam designados para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, a contar de **7 de abril de 2025**, os seguintes servidores:

I - *Agente da Defesa Civil*, na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Michelle Piasson;

II - *Supervisor de Qualificação Profissional e Emprego*, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Moacir Teixeira Lopes; e

III - *Supervisor de Equipe de Controle Epidemiológico (Epidemiologia) - (6h/diárias e 30h/semanais)*, na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 05 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Juliana Beux Konno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 267, de 4 de abril de 2025

Altera a Portaria nº 130/2021, que nomeou os membros do Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Lei nº 2.323, de 1º de julho de 2020, e o artigo 36 do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, aprovado pelo Decreto nº 913, de 31 de agosto de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 095/2025-SADE/GAB, de 20 de março de 2025, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 130, de 11 de março de 2021, que nomeou os membros do Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

I - Thiago D’Arisbo, Secretário do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

II - Guilherme Augusto Dillenburg Destri, Médico Veterinário I, Coordenador do SIM/POA de Toledo;

...

V - Silvana Limberger, Nutricionista I, representante da Vigilância Sanitária;

VI - Scheila Cornelius Dresch (titular) e Keli Daiane Cristina Libardi Ramella (suplente), Médicas Veterinárias, representantes das empresas fiscalizadas pelo SIM/POA.

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 5 de 34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

THIAGO D'ARISBO
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 268, de 4 de abril de 2025

Designa **Ana Gladis Weber** para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-AD da Secretaria da Saúde do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 645/2025/SMS, de 1º de abril de 2025, da Secretaria da Saúde, e no Ofício nº 243/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Ana Gladis Weber** para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS-AD da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a contar de **7 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 6 de 34

PORTARIA SRH Nº 2020, de 3 de abril de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 104/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de março de 2025, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits F B, em Francisco Beltrão/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 31/03/2025, à 0h:55min e retorno em Toledo no dia 31/03/2025, às 13h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	***.676.529-**	873121	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 7 de 34

PORTARIA SRH Nº 2021, de 4 de abril de 2025

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 543/2025-SMS/APS, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 543/2025-SMS/APS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Rafael Rodrigo da Fonseca, como Presidente;
- II – Dener Specian da Silva;
- III – Lucimara Ribeiro da Silva.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 8 de 34

PORTARIA SRH Nº 2022, de 4 de abril de 2025

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 214/2025-SRH, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 214/2025-SRH, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Sidney Fernando Kuhn, como Presidente;
- II – Adilson Rodrigues;
- III – Elisangela de Oliveira Carneiro.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 9 de 34

PORTARIA SRH Nº 2023, de 4 de abril de 2025

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 27/2025-PAM, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 27/2025-PAM, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Noeli Salete Fornari, como Presidente;
- II – Fernanda da Silveira;
- III – Fabio Miguel Theodoro.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 10 de 34

PORTARIA SRH Nº 2024, de 4 de abril de 2025

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o conteúdo no Relatório Final do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 4509, de 8 de agosto de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 9 de agosto de 2024,

considerando a Portaria SRH nº 3358, de 21 de junho de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções, conforme o conteúdo no Relatório Final do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 4509, de 8 de agosto de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 9 de agosto de 2024, que passa a constituir peça informativa deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

- I – Leonardo Rafael Smanhoto, como Presidente;
- II – Ana Claudia Pedreira Takemori;
- III – Luciana Hubner Pereira.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 11 de 34

PORTARIA SRH Nº 2025, de 4 de abril de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 103/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de março de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Regional do Vale do Ivaí, em Jandaia do Sul/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 31/03/2025, às 3h47min e retorno em Toledo no dia 31/03/2025, às 2h23min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809.**	788671	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 12 de 34

COMUNICADO nº 04/2025

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 81, de 09 fevereiro de 2024 e alterada pela Portaria nº 393, de 01 de julho de 2024, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o resultado dos requerimentos de renovação de redução de carga horária protocolizados até o dia 07 de março de 2025.

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
11214/2025	07/03/25	Melissa Rafaela Furtado Herrmann Contini	Deferido	50%

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação ao protocolo realizado, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 07 de abril de 2025.

Bruna Tereza Pereira
Assistente Social I

Juliana Lahoud Torres Romancini
Fonoaudiólogo I

Leonardo Rafael Smanhoto
Psicólogo I

Rafael Ramires Campos
Psicólogo I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 13 de 34

COMUNICADO nº 05/2025

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 81, de 09 fevereiro de 2024 e alterada pela Portaria nº 393, de 01 de julho de 2024, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o resultado dos requerimentos de redução de carga horária protocolizados até o dia 25 de março de 2025.

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
14398/2025	25/03/25	Pamela Ritter	Deferido	50%

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação ao protocolo realizado, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 07 de abril de 2025.

Anely Lea Gumz Neves
Fonoaudiólogo I

Juliana Lahoud Torres Romancini
Fonoaudiólogo I

Bruna Tereza Pereira
Assistente Social I

Rafael Ramires Campos
Psicólogo I

Leonardo Rafael Smanhoto
Psicólogo I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 14 de 34

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, CNPJ nº 76.578.137/0070-11, sito à Rua Sete de Setembro nº 637, Centro, Toledo - PR, para repasse de recurso proveniente da Programação nº 412770020240002, através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais, com indicação nominal à esta entidade através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços com locação de estruturas (serviços de locação de estrutura de palco, som, tendas, grades e serviços com brigadistas, seguranças e limpeza dos espaços públicos) para evento a ser realizado pela Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no dia 01 de Maio de 2025, em homenagem ao Dia do Trabalhador, a ser realizado na Avenida Maripá, Jardim Europa, Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 24 de abril de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 110.303,75 (cento e dez mil e trezentos e três reais e setenta e cinquenta centavos).

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 181/2024**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 372 a 375), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **GP ARAGO DE SOLUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, mantendo a classificação da proposta da empresa **EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI** no presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 04 de abril de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 15 de 34

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC/FNAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1** ***-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.*** ***-34, residente e domiciliado à Rua ***, nº ***1 apartamento **, Centro, Toledo/PR, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. **NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.*** **6-1– SSP/PR e do CPF nº 309.*** **0-15, residente e domiciliada na Rua ***, nº ***, ***, em Toledo – PR de ora em diante denominada simplesmente OSC, resolvem modificar bilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a modificação bilateral do Termo de Fomento 006/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo passará de R\$ 237.117,56 (duzentos e trinta e sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 207.720,57 (duzentos e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**.

I – Inclusão de **R\$ 247,27 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)** correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro no período de outubro de 2024 a março de 2025 que serão aplicados no objeto do Termo.

II – Redução de **R\$ 29.644,26 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)** em razão da redução dos valores das parcelas de repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social no período de agosto a dezembro de 2024 e janeiro a fevereiro de 2025, em conformidade com o artigo 12 da Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 que assim estabelece: **“Art. 12. Conforme disponibilidade orçamentária e financeira, o FNAS poderá repassar valores parciais para os programas, projetos e blocos de financiamento disciplinados no art. 3º, incisos I a III, de acordo com seus componentes.”**

Ficam alteradas, para o exercício de 2025 as contas das Dotações Orçamentárias citadas no § 2º, da Cláusula Terceira, para:

§ 2º - Órgão/Unidade 16.002, Projeto/Atividade 08.242.0053.2-197 Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Pessoa com Deficiência FMAS - conta 20240 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.15.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo, fonte 10146.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 006/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 3 de janeiro de 2024, do 2º Termo Aditivo, de 8 de abril de 2024, do 3º Termo Aditivo, de 7 de outubro de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 3 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER
PRESIDENTE DA ENTIDADE



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 19/2025
EDITAL CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Secretário de Recursos Humanos e o Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, conforme segue:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os candidatos(as) relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para **ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**. O candidato deverá comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos no dia e horário especificado neste Edital.

DATA: 13/04/2025

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - AUDITÓRIO

ENDEREÇO: RUA: RAIMUNDO LEONARDI, 1586, CENTRO - CEP: 85.900-110.

Art. 2º - Serão obedecidos os seguintes itens do Edital de Abertura:

6.21 O candidato aprovado pelas cotas, em momento oportuno que anteceda a fase de homologação do presente certame, será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, instituída pelo Município de Toledo.

6.21.1 A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber, observar e entrevistar, na forma presencial ou por instrumento tecnológico que permita tal verificação, o(a) candidato(a) com documento expreso de autodeclaração de pertencimento étnico-racial, devidamente preenchido e assinado de próprio punho, e, após votação, homologar ou não o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico, sendo:

I. Cor de pele preta ou parda, a raça e etnia negra;

II. Outros traços fenotípicos que identifiquem o candidato como pertencente ao grupo racial negro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 17 de 34

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - O candidato que não comparecer à entrevista de Heteroidentificação, na data e horário estipulados para a sua realização, será automaticamente eliminado do concurso.

Art. 4º - Não haverá segunda chamada para a realização da Heteroidentificação, independentemente do motivo alegado pelo candidato para justificar o atraso ou a ausência.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Toledo, em 07 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5/2025

JOÃO PAULO BOIKO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 205/2025

Inserido por michel alex mombach em: 07/04/2025 08:46:18. Assinatura(s) realizada por: JOAO PAULO BOIKO em 07/04/2025 08:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 07/04/2025 09:32:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_cd04c82b-215d-4e07-98a0-c3a3234d9f77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 18 de 34



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

INSC	CARGO	NOME	HORÁRIO
23778308	ADVOGADO SUAS I	DABLIA APARECIDA WEISSHEIMER	8:00
23777763	ADVOGADO SUAS I	NATALINO ADRIANO DE MORAIS MONTEIRO	8:00
23782109	ADVOGADO SUAS I	SIMONE DOS SANTOS SILVA HOFFMANN	8:00
23777870	AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I	ÁDAMO LOURENÇO DE OLIVEIRA	8:00
23778351	AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I	NICOLE GABRIELLY SOARES DOS SANTOS	8:00
23783371	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I	GEOVANA ROSCH DE FARIA	8:00
23779173	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	EVANDRO MATHIAS FRIEDRICHSEN	8:00
23777456	ARQUITETO I	BRUNA CRISTINA DA SILVA	8:00
23783329	ARQUITETO I	ERIK GUSTAVO VENÂNCIO GIACOMEL	8:00
23777366	ARQUITETO I	WELLINGTON KUSMA DA CRUZ	8:00
23777575	ASSISTENTE EM DESEN. SOCIAL I	JOSIANE MARIA DOS SANTOS BRASIL	8:00
23782170	ASSISTENTE EM DESEN. SOCIAL I	ROSELI ALVES DA SILVA	8:00
23776685	ASSISTENTE EM DESEN. SOCIAL I	SIDNEI ALMEIDA MONTEIRO	9:00
23777973	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS I	ANTONIO FERREIRA PEGO	9:00
23782648	COZINHEIRO I	PEDRO WINICIUS DOS SANTOS	9:00
23783220	CUIDADOR SOCIAL I	AMAUÍ CARDOSO SILVEIRA	9:00
23781278	CUIDADOR SOCIAL I	ROSINEIA APARECIDA SUTIL	9:00
23783200	ENFERMEIRO I	BIANCA DE PAULA SANTOS	9:00
23783840	ENFERMEIRO I	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	9:00
23779528	ENFERMEIRO I	EMILY VITÓRIA GONÇALVES	9:00
23777311	ENFERMEIRO I	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	9:00
23778372	ENFERMEIRO I	GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS	9:00

Inserido por michel mombach em: 07/04/2025 08:46:18. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: JOAO PAULO BOIKO em 07/04/2025 08:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 07/04/2025 09:32:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo.cd04c82b-215d-4e07-98a0-c3a3234d9f77>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 19 de 34



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



23776672	ENFERMEIRO I	GLAUCIO WILLIAM DE ABREU DOS SANTOS	9:00
23779305	ENFERMEIRO I	LEANDRO ARAÚJO DA SILVA SANTANA	9:00
23781807	ENFERMEIRO I	LUANA PRISCILLA OLIVEIRA DE JESUS	10:00
23777951	ENFERMEIRO I	MARIA GERALDA GONCALVES	10:00
23781386	ENFERMEIRO I	REGINALDO FILETI CARDOZO	10:00
23783832	ENFERMEIRO I	RICARDO FRANCO MEIRELES	10:00
23776501	ENFERMEIRO I	ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA	10:00
23782835	ENFERMEIRO I	SALUHU IBRAHIM	10:00
23778396	ENFERMEIRO I	SANDRA BREMEN DE OLIVEIRA	10:00
23777594	ENFERMEIRO T8 - ESF I	ALEXANDRO APARECIDO LOURENÇO	10:00
23783612	ENFERMEIRO T8 - ESF I	AMANDA MARTINS DE SOUZA	10:00
23776922	ENGENHEIRO CIVIL I	GUILHERME DOS SANTOS LISBOA	10:00
23778073	ENGENHEIRO CIVIL I	GUSTAVO HENRIQUE PEDROSO	10:00
23777058	ENGENHEIRO CIVIL I	JUCIANE DA SILVA ASSIS HAMERSKI	10:00
23783949	FISIOTERAPEUTA I	RAFAELLA JULIANA SOUZA SILVA	11:00
23780305	JORNALISTA I	MAYARA MARTAN RIBEIRO MARTINS	11:00
23783953	ODONTÓLOGO	ADRIELLY SANTOS MEDEIROS	11:00
23776327	ODONTÓLOGO	CAIQUE FERREIRA	11:00
23776880	ODONTÓLOGO	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	11:00
23777558	ODONTÓLOGO	PATRICK AUGUSTO OLIVEIRA NOGUEIRA DE SOUZA	11:00
23781843	ODONTÓLOGO	RAFAELLY BARCELOS ESTEVAO DA SILVA	11:00
23776695	ODONTÓLOGO	SAMIR LORAN CARNEIRO E CARNEIRO	11:00
23776786	PEDAGOGO I	JEFFERTI DOS SANTOS VITAL	11:00
23778020	PEDAGOGO I	KELLY DANIELI FRANCISCO	11:00
23776890	PEDAGOGO I	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	11:00
23780293	PEDAGOGO I	MARCOS ROBERTO SOARES	11:00
23780721	PEDAGOGO I	NEUSA MARIA QUIRINO DE FREITAS	13:30
23777155	PEDAGOGO I	VANESSA DE SOUZA VITORINO	13:30

Inserido por michel alex mombach em: 07/04/2025 08:46:18. Assinatura(s) Avancada(s) realizada por: JOAO PAULO BOIKO em 07/04/2025 08:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUPDIG em 07/04/2025 09:32:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo.cd04c82b-215d-4e07-98a0-c3a3234d9f77>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 20 de 34

MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



2377761	PROCURADOR MUNICIPAL T30 I	ALLAN CHYSTIAN SOUZA MOREIRA	13:30
23782347	PROCURADOR MUNICIPAL T30 I	AUZICLEI MAYKON SANTOS DE OLIVEIRA	13:30
23783214	PROCURADOR MUNICIPAL T30 I	BRUNO RICARDO RAPHAEL	13:30
23781710	PROCURADOR MUNICIPAL T30 I	ELLAN RIBEIRO DOS SANTOS	13:30
23780822	PROCURADOR MUNICIPAL T30 I	NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA	13:30
23776140	PROFESSOR DE EDU. FÍSICA	FRANCIELI APARECIDA SOBRAL	13:30
23782671	PROFESSOR DE EDU. FÍSICA	JOICE RODRIGUES ARAUJO DE SOUZA	13:30
23788668	PROFESSOR DE EDU. FÍSICA	LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA	13:30
23776534	PROFESSOR DE EDU. FÍSICA	LUCIELE RODRIGUES ALVES SIGNOR	13:30
23778750	PROFESSOR DE EDU. FÍSICA	RENIVALDO MACÁRIO FERREIRA	13:30
23783014	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	ALESSANDRA PAIVA DAS CHAGAS OLIVEIRA	14:30
23778443	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	BRUNA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS	14:30
23783786	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	CLAUDETTE TERRES RODRIGUES BORGES	14:30
23781855	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	ELAINE JACINTA LOPES MARTINS BUZINARO	14:30
23776866	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	GRACIELI QUIRINO DO AMARAL	14:30
23776430	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	ISABELLA RIOS DA SILVA ROSA	14:30
23780256	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	ISADORA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES	14:30
23778112	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	JAQUELINE MAGALHÃES PEREIRA MARCENA	14:30
23777420	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	JOSIELI DA SILVA	14:30
23783345	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	KAUANE PEREIRA DO NASCIMENTO	14:30
23777521	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	LEONILDA MOREIRA DO PRADO	14:30
23778528	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	LETÍCIA DAIANE DIAS DE MELLO	14:30
23783677	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA GIACOMEL	15:30
23777500	PROFESSOR DE EDU. INF. T40	SÔNIA FIGUEIRA RODRIGUES	15:30
23780709	TÉC. DESPORTIVO I	ANA LAURA ESPINDOLA	15:30
23780300	TÉC. EM ARTES - TEATRO I	NATHÁLIA DE SOUZA MENDES	15:30
23777462	TEC. EM ENFERMAGEM T8 - ESF I	CARLIANE PINTO BARBOSA	15:30
23782990	TEC. EM ENFERMAGEM T8 - ESF I	ELISANDRA PAIVA JUSTINO DAS CHAGAS	15:30

Inserido por michel mombach em: 07/04/2025 08:46:18. Assinatura(s) realizada por: JOAO PAULO BOIKO em 07/04/2025 08:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 07/04/2025 09:32:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_o_codigo_cdf04c82b-215d-4e07-98a0-c3a3234d9f77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 21 de 34



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



23781757	TEC. EM ENFERMAGEM T8 - ESF I	GESIKA GONCALVES DA SILVA	15:30
23781952	TEC. EM ENFERMAGEM T8 - ESF I	JOICE RODRIGUES SOUZA DE FARIAS	15:30
23783382	TEC. EM ENFERMAGEM T8 - ESF I	LUCIANE SOUZA DOS SANTOS	15:30
23778568	TEC. EM ENFERMAGEM T8 - ESF I	MARLENE HILDEBRANDE GIL DOS SANTOS	15:30
23781984	TEC. EM ENFERMAGEM T8 - ESF I	PETTERSON CARLOS BATISTA SANTOS	15:30
23776046	TEC. EM ENFERMAGEM T8 - ESF I	REGIANE CRISTINE BISPO	15:30
23779777	TEC. EM ENFERMAGEM T8 - ESF I	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA	15:30

Inserido por michel alex mombach em: 07/04/2025 08:46:18. Assinatura(s) realizada por: JOAO PAULO BOIKO em 07/04/2025 08:50:11. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LEANDRO MARCELO LUDVIG em 07/04/2025 09:32:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo_cd04c82b-219d-4e07-98a0-c3a3234d9f77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 22 de 34

Assinaturas

Página: 1



Documento: 13672/2025 - Edital 19-2025.pdf
Data: 07/04/2025 08:46:18

Assinatura avançada realizada por: JOÃO PAULO BOIKO em 07/04/2025 08:50:11.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 07/04/2025 09:32:52.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código cd04c82b-219d-4e07-98a0-c3a3234d9f77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 23 de 34



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Saúde



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/SMS/FMS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOLOHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. O Município de Toledo/Fundo Municipal de Saúde (FMS), inscrito no CNPJ sob nº 08.885.072/0001-75, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito MARIO CESAR COSTENARO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº *.***.***-* SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº *.***.***.***, neste ato denominado de CONCEDENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado FMS, na condição de interveniente, com sede na Rua Carmelita Nodari, 132, Jardim Gisela, Toledo - PR, representado neste ato por seu Secretário de Saúde, o Sr. NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN, de acordo com a Portaria nº 15, de 1º de janeiro de 2025, residente e domiciliado à Rua **, nº ** **, CEP: 85.***.***, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº *.***.***-* SEJSP/MS e inscrito no CPF/MF nº *.***.***.***, a contar de 1º de janeiro de 2025 e de outro a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA, inscrita no CNPJ 14.159.711/0001-18, com sede no endereço: Rodovia PR 317 KM 2,8 Lote Rural 37 Saída para Ouro Verde, em Toledo/PR, através de seu Representante Legal Sr. AMÓS FERREIRA MENDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG CIRG nº *.***.***-* e inscrito no CPF sob nº *.***.***.***, residente e domiciliado na Rua ** nº **, Toledo/PR, de ora em diante denominada simplesmente PROPONENTE, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 01/2024, firmado em 17 de julho de 2024, entre o Município de Toledo e a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA, que tem por finalidade alterar Cláusula prevista no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterado o inciso I da Cláusula Quarta:

I - Para a fiscalização deste Termo de Fomento como Gestora da parceria fica designada a servidora Janaina Mery Gomes Formighieri, matrícula funcional nº 884131, Cargo Psicólogo I e Diretora do Departamento de Saúde Mental, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, designada pela Portaria nº 248, de 31 de março de 2025.

Fica alterado o inciso II da Cláusula Quarta:

II - Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento fica designada a comissão nomeada pela Portaria nº 247, de 31 de março de 2025, composta pelos seguintes membros:

I – Ana Gladis Weber, como Presidente;

II – Jane Carmela Zottis Scholz, como Secretária;

III – Luzinete Moraes de Oliveira;

IV – Janaina Mery Gomes Formighieri, e

V – Jéssica Rosin.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 01/2024, de 17 de julho de 2024, do 1º Termo Aditivo, de 23 de julho de 2024 e 2º Termo Aditivo por Apostilamento, de 13 de janeiro de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO O CONCEDENTE

providenciará a publicidade deste Termo Aditivo por Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo/PR, 04 de abril de 2025.

MARIO CESAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN
SECRETÁRIO DA SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 24 de 34

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 10/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BENÍCIO PNEUS EIRELI, CNPJ nº. 39.535.062/0001-33.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 349.100,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Cem Reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Vigência e execução: Até 11 de março de 2025.

Data da assinatura: 12 de março de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 10/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº. 10.158.356/0001-01.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 305.754,00 (Trezentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Vigência e execução: Até 11 de março de 2025.

Data da assinatura: 12 de março de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 10/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ nº. 44.722.796/0001-61.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.152.863,60 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Vigência e execução: Até 11 de março de 2025.

Data da assinatura: 12 de março de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 10/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GAMA PNEUS LTDA, CNPJ nº. 55.623.647/0001-61.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 160.094,50 (Cento e Sessenta Mil e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Vigência e execução: Até 11 de março de 2025.

Data da assinatura: 12 de março de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 10/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa J.E PNEUS LTDA, CNPJ nº. 48.910.213/0001-87.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 128.200,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 25 de 34

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Vigência e execução: Até 11 de março de 2025.

Data da assinatura: 12 de março de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 10/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ nº. 33.054.804/0002-03.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 50.390,00 (Cinquenta Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Vigência e execução: Até 11 de março de 2025.

Data da assinatura: 12 de março de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 10/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 34.840.358/0001-44.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 60.341,00 (Sessenta Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Vigência e execução: Até 11 de março de 2025.

Data da assinatura: 12 de março de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 17/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MONSTER TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ nº. 05.973.066/0001-81.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para galerias de águas pluviais.

Valor Global: R\$ 1.746.250,00 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Vigência e execução: Até 12 de março de 2026.

Data da assinatura: 13 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 04/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ nº. 03.509.150/0010-04.

Objeto: Aquisição de controlador eletrônico auxiliar para Minicarregadeira Bobcat S185K.

Valor Global: R\$ 8.625,90 (Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Pagamento: 15 (quinze) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 13 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 12 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 12/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ARREPIADO PNEUS E BORRACHARIA LTDA, CNPJ nº. 50.805.089/0001-31.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 26 de 34

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de borracharia, contemplando os serviços de conserto de pneus, montagem, desmontagem, vulcanização, recapagem, duplicagem e deslocamento auto socorro para os veículos e equipamentos da frota da EMDUR, incluindo ainda o serviço de descarte ecologicamente correto dos pneus usados.

Valor Global: R\$ R\$ 1.766.587,00 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais).

Pagamento: Mensalmente, em todo dia 15 (quinze) do mês subsequente à execução dos serviços após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 18 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 17 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 21/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº. 05.253.104/0001-21.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de óxido de ferro para pigmentação de concreto e tampões articulados de ferro fundido.

Valor Global: R\$ 114.080,00 (Cento e Quatorze Mil e Oitenta Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 18 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 17 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 21/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.688.034/0001-00.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de óxido de ferro para pigmentação de concreto e tampões articulados de ferro fundido.

Valor Global: R\$ 157.500,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 18 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 17 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025.

Oriundo da modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 01.631.022/0004-65.

Objeto: A contratação de representante comercial exclusivo para realização de serviços técnicos de diagnóstico de falhas no Rolo Compactador BOMAG, tipo Tamping modelo BC 462RB, frota nº 55833.

Valor Global: R\$ 11.872,00 (Onze Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais).

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 18 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 17 de maio de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 18/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA, CNPJ nº. 76.212.315/0001-64.

Objeto: O registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura prestação dos serviços de perfuração e detonação de rocha pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.532.250,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: O pagamento será efetuado 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em 30 dias e a segunda em 60 dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 25 de março de 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 27 de 34

Vigência e execução: Até 24 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 26/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: O registro de preços visando futura aquisição de materiais betuminosos pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 18.161.064,00 (Dezoito Milhões, Cento e Sessenta e Um Mil e Sessenta e Quatro Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 25 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 31 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 26/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa EVF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 59.058.235/0001-87.

Objeto: O registro de preços visando futura aquisição de materiais betuminosos pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 257.820,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 25 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 31 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 19/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA, CNPJ nº. 79.847.687/0001-55.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de areia, concreto usinado e tubos de concreto pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 4.275.000,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 27 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 26 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 19/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa E. LIMA & PICOLO LTDA, CNPJ nº. 37.247.109/0001-38.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de areia, concreto usinado e tubos de concreto pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 4.353.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta e Três Mil Reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 27 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 26 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 19/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA, CNPJ nº. 07.493.533/0001-00.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de areia, concreto usinado e tubos de concreto pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 343.960,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 28 de 34

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 27 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 26 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 19/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº. 67.156.943/0002-60.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de areia, concreto usinado e tubos de concreto pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 3.555.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 27 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 26 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025.

Oriundo da modalidade Dispensa de Licitação nº. 19/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa W2M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 18.020.262/0001-83.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de areia, concreto usinado e tubos de concreto pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.340.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta Mil Reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 27 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 26 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025.

Oriundo da modalidade Dispensa de Licitação nº. 23/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa C.S APPELT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 02.081.163/0001-71.

Objeto: A contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços e fornecimento de materiais para as manutenções preventivas, corretivas e de reposição dos equipamentos que compõe as plantas de produção da EMDUR e também sua oficina.

Valor Global: R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais).

Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em 30 (trinta dias) e a segunda em 60 (sessenta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 28 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 06 de abril de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 23/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 21.272.215/0001-31.

Objeto: A contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços e fornecimento de materiais para as manutenções preventivas, corretivas e de reposição dos equipamentos que compõe as plantas de produção da EMDUR e também sua oficina

Valor Global: R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais).

Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em 30 (trinta dias) e a segunda em 60 (sessenta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 28 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 06 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 24/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 29 de 34

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa K A CONSTANTINO, CNPJ nº. 47.418.045/0001-44.

Objeto: A contratação de empresa especializada em locação de impressoras para os setores administrativos da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 76.554,00 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Pagamento: Mensalmente, no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação dos serviços após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 31 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 30 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 25/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DA OBRA LTDA, CNPJ nº. 20.015.646/0001-50.

Objeto: O registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção de ferramentas elétricas, à combustão ou pneumáticas, compressores, geradores e outras máquinas de pequeno e médio porte pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 180.441,76 (Cento e Oitenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 31 de março de 2025.

Vigência e execução: Até 30 de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2023.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 01/2023 – Maior Lance e Oferta Por Item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ADRIANE PATRICIA DE AZEREDO 01988133920, CNPJ nº. 29.365.113/0001-72.

Objeto: Permissão de uso onerosa da sala comercial localizada no Terminal Rodoviário Urbano Luiz Grando, respeitada a atividade a ser explorada na sala. Reajustar o valor do Item 04, (Lanchonete – (23,96m²) – Terminal Rodoviário Urbano, Carlos Grando), conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Cód.	Local	Atividade	Valor mensal contratado em 16/03/2023	Valor mensal reajustado em 16/03/2025 (INPC)
004	53398	Lanchonete – (23,96m²) – Terminal Rodoviário Urbano, Carlos Grando	Exploração comercial de restaurante e lanchonete	R\$ 800,00	R\$ 858,62

Data de assinatura: 5 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 01/2023 – Maior Lance e Oferta Por Item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa LANCHONETE ROD VAP LTDA, CNPJ nº. 68.799.774/0001-68.

Objeto: Permissão de uso onerosa da sala comercial localizada no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi, respeitada a atividade a ser explorada na sala. Reajustar o valor do Item 01, (Sala 02 – Restaurante e Lanchonete (245,42m²) – Terminal Rodoviário de Toledo, Alcido Leonardi), conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Cód.	Local	Atividade	Valor mensal contratado em 16/03/2023	Valor mensal reajustado em 16/03/2025 (INPC)
001	53396	Sala 02 – Restaurante e Lanchonete (245,42m²) – Terminal Rodoviário de Toledo, Alcido Leonardi.	Exploração comercial de restaurante e lanchonete	R\$ 6.040,00	R\$ 6.482,00

Data de assinatura: 5 de março de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 35/2024 – Menor Preço Por item.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 30 de 34

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 31.596.704/0001-00.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de cimento pelo período de 12 (doze) meses. Reajustar o valor do Item 01, Lote 1 (Cimento Portland CP II-Z-32 Mpa), conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Qtde.	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 22/10/2024 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 10/03/2025 R\$
01	1	21019	Cimento Portland CP II-Z-32 MPa (cimento portland composto c/ pozolana), com selo de qualidade ABCP, entregue em sacos. Deve atender a NBR 16697 da ABNT	Votoran	KG	1.000.000,00	0,67	0,69	0,70

Data de assinatura: 10 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 01/2023 – Maior Lance e Oferta Por Item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MBAYE BIGUE DIOME 70165184264, CNPJ nº. 37.027.368/0001-53.

Objeto: Permissão de uso onerosa da sala comercial localizada no Terminal Rodoviário Urbano Luiz Grando, respeitada a atividade a ser explorada na sala. Reajustar o valor do Item 003 (Loja - Banca – Comércio de presentes e brinquedos (23,96m²) – Terminal Rodoviário Urbano, Carlos Grando), segundo correção anual de 7,33% (INPC/IBGE), especificado na tabela abaixo:

Item	Cód.	Local	Atividade	Valor mensal contratado em 16/03/2023	Valor mensal reajustado em 16/03/2025 (INPC)
003	53468	Loja - Banca – Comércio de presentes e brinquedos (23,96m²) – Terminal Rodoviário Urbano, Carlos Grando.	Comercial de presentes e brinquedos	R\$ 600,00	R\$ 643,97

Data de assinatura: 13 de março de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 24/2024 – Menor Preço Por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TRANSPORTES JOMALAI LTDA, CNPJ nº. 05.944.443/0001-69.

Objeto: O registro de preços visando a contratação de empresa especializada para recepção e destinação ecologicamente correta de resíduos da construção civil - classe A. O referida Ata fica prorrogada para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/04/2025.

Data de assinatura: 20 de março de 2025.

Toledo, 07 de abril de 2025.
JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 31 de 34



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

PORTARIA: 14/2025

DATA: 04 de abril de 2025

SÚMULA: Tarifa de Utilização.

O Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, empresa pública municipal, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, possui patrimônio próprio e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, criada pela Lei 1.199/84, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Que fica alterado para R\$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos), a tarifa de utilização para usuários de Linhas Intermunicipais e Interestaduais, e R\$ 0,75 (Setenta e cinco centavos) para usuários das Linhas Metropolitanas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 11/2021 de 05 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de abril de 2025.

04 de abril de 2025.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente - EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 32 de 34

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DE TOLEDO/PR – CMDAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2025 – CMDAT REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio do Município de Toledo/PR – CMDAT, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes e demais interessados para Reunião EXTRAORDINÁRIA deste Conselho a realizar-se no **dia 10/04/2025**, próxima quarta-feira, às **14h00 horas**, nas dependências do Sindicato Rural de Toledo, Av. Min. Cirne Lima - Tocantins, Toledo – PR, na Sala I, 2º piso, de **forma presencial**.

Pauta da Reunião:

- a) Eleição para a nova mesa diretora do Conselho – Presidente, Vice-presidente e Secretário(a);
- b) Estiagem no Município;
- c) Reestruturação do Regimento Interno;
- d) Calendário anual de reuniões;
- e) Assuntos gerais.

Toledo, assinado e datado eletronicamente.

KARINE ZACHOW

Secretária do CMDAT



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 33 de 34

Assinaturas

Página: 1



Documento: 13490/2025 - Convocação 01 2025.pdf
Data: 04/04/2025 09:18:32

Assinatura avançada realizada por: KARINE ZACHOW em 04/04/2025 09:20:28.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código d19de55f-c8a1-4f20-93c9-5332b3f4c3c6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 34 de 34

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.